

PORTARIA Nº 265/2017

Data: 14/11/2017.

Institui **Comissão de Teste Seletivo** da Prefeitura Municipal de União do Sul, para coordenar processo seletivo simplificado para contratação de servidores por tempo determinado e excepcional interesse público e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e embasado no disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 437, de 27 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instituída a **Comissão de Teste Seletivo**, encarregada pela Coordenação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017, para contratação temporária de servidores, no âmbito da Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, assim composta:

- **Moacir Lino de Carvalho – Presidente;**
- **Vanderlei Telles – Secretário;**
- **Luciani Regina Bulla – Membro;**
- **Jéssica Francieli Gonçalves Duarte – Membro;**
- **Marcelo Correa – Membro;**
- **César Itamar Sarinho Guergoleti – Membro.**

Art. 2º – A Comissão de Teste Seletivo é soberana nos assuntos que tange ao Processo Seletivo, sua organização e todos os trâmites legais até a entrega do resultado final para homologação.

Art. 3º – A Comissão de Teste Seletivo ora designada terá como suas principais atribuições:

- Seletivo;
- a) elaborar o Edital de Processo Seletivo Simplificado;
 - b) promover as inscrições dos candidatos dentro das premissas do Edital de Processo Seletivo;
 - c) indicar fiscais para as salas de provas;
 - d) coordenar a aplicação das provas;
 - e) proceder à correção das provas;
 - f) coordenar a divulgação dos resultados;
 - g) receber e julgar eventuais recursos;
 - h) preparar o relatório de resultado final a ser encaminhado ao Prefeito Municipal, para homologação.

Art. 4º – Os cargos e a quantidade de vagas constarão no Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2017.

Art. 5º – Fica estabelecida a data de 08 de dezembro de 2017, das 19:00 horas às 22:00 horas (3 horas de duração), para a realização do Teste Seletivo Simplificado, podendo esta data ser alterada se necessário.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 14 de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se:
União do Sul ____/____/____

ERINEU DIESEL
Secretário de Administração

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ
Prefeito Municipal